



ISBN N°: 978-65-89908-84-5

## A PSICOLOGIA E O DEPOIMENTO ESPECIAL: NORMATIZAÇÕES SOBRE UMA PRÁTICA CONTROVERSA

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

(UFMG); Larissa Ferreira Otoni de Paula, mestranda bolsista FAPEMIG do Programa de Pós-graduação em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)<sup>1</sup>, UFMG.; Laura Cristina Eiras Coelho Soares, docente do Departamento de Psicologia da UFMG.<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho analisa os contornos da implementação do depoimento especial (DE) em diferentes Tribunais brasileiros e a articulação com o campo da psicologia. Como estratégia metodológica optou-se pela análise de documentos emitidos por Tribunais brasileiros, utilizando-se como recorte a apresentação da relação da Psicologia com o DE na instituição. Os documentos foram escolhidos por meio da indicação de psicólogas concursadas nas instituições e que atuam com a metodologia, contemplando o TJSE, TJRJ, TJSC, TJGO e o TJDFT. O intuito era abarcar todas as regiões do país, contudo, na região norte contatou-se o TJAM, o qual, apesar de realizar o DE e possuir notícias sobre este no site, ainda não possui uma normativa própria que apresente a relação da Psicologia com o DE. O tratamento dos dados ocorreu por meio da análise de conteúdo temática, à luz do referencial da psicologia social jurídica, e será apresentado na modalidade de grupo de trabalho, no eixo temático Psicologia Social Crítica, Políticas Públicas e Direitos Humanos. Os resultados foram agrupados em quatro categorias: argumentações do DE; conceitos que circundam a prática; infraestrutura e metodologia do DE. A partir dos dados, discute-se as ideias e os conceitos associados ao DE, bem como a construção da prática na atualidade, atentando para a equipe profissional e os procedimentos realizados. Os resultados sinalizam saberes-fazer do DE que são comuns nas instituições pesquisadas e que coexistem com especificidades próprias de cada local. As aproximações institucionais tendem a se relacionar com as diretrizes da Lei nº 13.431/2017, as capacitações e as epistemologias utilizadas no DE, enquanto as peculiaridades, podem demonstrar construções possíveis de serem feitas em cada instituição. Algumas estratégias ganham relevo na medida que contribuem para viabilizar a interdisciplinaridade entendida como diálogo e troca entre os diferentes saberes. Aqui, destaca-se o caráter voluntário da atuação no DE no TJSC, o que permite aos profissionais autonomia para escolher ou não trabalhar na metodologia. Diante das controvérsias e do posicionamento contrário do Sistema Conselhos da Psicologia em relação à prática, considera-se importante visibilizar o aspecto voluntário na integração da equipe. A mesma instituição também dispõe sobre a autonomia do entrevistador durante a audiência do DE, considerando que este deve se manifestar caso entenda pela impossibilidade de determinados questionamentos. Ademais, observa-se no TJRJ a possibilidade de trabalho prévio ao DE, o

<sup>1</sup> UFMG, larissafot@hotmail.com

<sup>2</sup> UFMG, laurasoarespsi@yahoo.com.br

que pode resultar na contraindicação da metodologia. Assim, este trabalho visibiliza e problematiza as práticas em curso no DE, aspirando-se difundir o que vem sendo construído nos Tribunais brasileiros e contribuir para que novas construções e trocas possam surgir de forma crítica e ética.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Depoimento especial

<sup>1</sup> UFMG , larissafot@hotmail.com

<sup>2</sup> UFMG, laurasoarespsi@yahoo.com.br